

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 5166

LEI MUNICIPAL Nº 5166
PROJETO DE LEI Nº 5665

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Nos termos do artigo 41, II, da Lei Federal n.º 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Créditos Adicionais Especiais, até o montante de **R\$ 551.413,63 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos)**, para a manutenção das dotações no Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Manutenção das Atividades da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

Ações Gerais – Fomento Cultural

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 112.500,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 112.500,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 3.282,00
	Total		R\$ 228.282,00

Ações Gerais – Obras, Reformas e Aquisição de Bens Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 50.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 50.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 3.282,00
	Total		R\$ 103.282,00

Ações Gerais – Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 50.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 3.282,00
	Total		R\$ 53.282,00

Ações Gerais – Custo Operacional

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 26.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 3.282,00
	Total		R\$ 29.282,00

Manutenção das Atividades Política Nacional Cultura Viva

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339031	R\$ 80.000,00

XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339036	R\$ 2.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339039	R\$ 2.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339048	R\$ 50.000,00
XXXX	02 06 10	13 392 1302 X.XXX 339093	R\$ 3.285,63
	Total		R\$ 137.285,63

Art. 2º – Para atender a abertura dos Créditos Adicionais Especiais de que trata o Art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da (DR 1719 – ALDIR BLANC), no valor de R\$ 525.413,63 (Quinhentos e vinte cinco mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos), nos termos do parágrafo 1º, item II, do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, em virtude da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, denominada “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)” e em consonância com o Plano Anual de Aplicação de Recurso (PAAR), para garantir o financiamento e a manutenção de agentes, espaços e ações artísticos-culturais; democratizar o acesso e a produção artística nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, inclusive em suas áreas periféricas, urbanas e rurais e ainda a anulação total do saldo da dotação orçamentária n.º 02 06 10 13 392 1302 2.243 339039, Ficha nº 1780, no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), nos termos do parágrafo 1º, item III, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por meio de Decreto, as dotações de Créditos Adicionais Especiais abertos no Art. 1º desta Lei, até o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos mesmos.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude de abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, efetuar a correspondente adequação ao PPA e da LDO vigente no corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 16 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 27 de agosto de 2024.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danyara Zanin Moreira

Código Identificador:8363634E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/08/2024. Edição 3844

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>